MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Pró-Reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis

AVISO Nº 02 - RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS 2026

O PRÓ-REITOR DE ENSINO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição referentes ao **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS 2026**, conforme cronograma disposto no Edital PRENAE nº 79/2025, de 18 de agosto de 2025.

1. Está disponível hoje, **17 de setembro de 2025**, o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição nos sites https://estudenoifma.ifma.edu.br/ e https://www.fadex.org.br.

2. As listas estão organizadas por campus com os nomes dos candidatos em ordem alfabética com o resultado: **"isenção confirmada"** ou **"isenção negada".**

3. Os candidatos devem observar as seguintes orientações:
 3.1. Candidatos com resultado "**isenção confirmada**":
 - São considerados isentos da taxa de inscrição no seletivo e inscritos , portanto não precisam realizar mais nenhum procedimento referente à inscrição.

 3.2. Candidatos com resultado "**isenção negada**":
 - Podem entrar com recurso no período de 18 a 19 de setembro de 2025. O candidato deverá acessar a **Área do Candidato** e escolher a opção de interposição de recurso.
 - Caso o candidato/a não entre com recurso ou tenha seu recurso negado, deverá realizar nova inscrição.

4. Antes de entrar com recurso, recomenda-se que o candidato se certifique de que os dados informados no ato da inscrição foram preenchidos de forma idêntica ao que consta no CADÚNICO. Caso as informações sejam divergentes, o pedido de isenção poderá ser negado.

5. Após corrigir seus dados, o candidato precisará somente informar novamente o seu número do NIS na interposição de recursos, seguindo o procedimento do item 3.2.

6. Informamos, ainda, que os **principais motivos de "isenção negada"** são:

a) N3 - NIS inválido;

b) N4 - O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único;

c) N5 - NIS excluído;

d) N6 - O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil;

e) N7 - O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada / nome completo fornecido diferente do nome registrado no Cadastro Único;

f) N13 - Cadastro desatualizado.

7. O **resultado final da solicitação de isenção** será divulgado nos sites https://estudenoifma.ifma.edu.br/ e https://www.fadex.org.br , no dia **24 de setembro de 2025.**

8. Conforme cronograma, as inscrições para o Seletivo Técnico 2026 pagas iniciam-se dia 18 de setembro de 2025.

Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail: acessodiscente@fadex.org.br

São Luís, 17 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente
MARON STANLEY SILVA OLIVEIRA GOMES
Data: 17/09/2025 10:42:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARON STANLEY SILVA OLIVEIRA GOMES
Pró-Reitor de Ensino e Assuntos Estudantis
Instituto Federal do Maranhão